# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0487/2018/SEJUR - Leg**
**Processo nº 13128/2017**

**Cubatão, 01 de agosto de 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:40 hs 02 de 08 de 18
POR: gabriel
PROTOCOLO

**Ref.:** Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº e - 1376/2017/DVA - tep
Processo nº 2191/2017
**Indicação nº** 1141/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 598/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Oficio nº 1237/2017/SEJUR-leg
Processo nº 13128/2017
Ind. 1141/17- Ver. Rodrigo Ramos Soares

Cubatão, 30 de Julho de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que sobre o pedido da indicação 1141/18 do vereador Rodrigo Ramos Soares, já esta em análise pelo setor técnico para avaliação e posterior implantação.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**
Superintendente

Ilma. Sra
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão